



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

segunda-feira, 6 de março de 2023

Ano IX - Edição nº 00917 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
890A46BDF52319800A5F4270489CBB66

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 005/2022, DE 06 DE MARÇO DE 2023. “NOMEIA OS MEMBROS DO CAE – CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE BARRA DO MENDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”
- DECRETO Nº 005/2022, DE 06 DE MARÇO DE 2023. “NOMEIA OS MEMBROS DO CAE – CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE BARRA DO MENDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”
- PORTARIA N.º 0108, DE 6 DE MARÇO DE 2023 - “NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”
PORTARIA N.º 0109, DE 06 DE MARÇO DE 2023 - “DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0106 DE 03/03/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 005/2022, de 06 de março de 2023.

“Nomeia os membros do CAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Barra do Mendes e dá outras providências correlatas.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 74, Inciso I e IV, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o § 6º do Art. 3º da Lei Municipal nº 662 de 19 de março de 2001,

DECRETA,

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, os seguintes membros:

1– Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular – Jocsã Pereira Neiva

Suplente – Roberto Willian Alves de Sousa Gabrielli

2– Representantes da Sociedade Civil

Titular 1 – Edson Ribeiro dos Santos

Titular 2 – Gabriela Novaes Matos

Suplente 1 – Grete Gomes de Sousa

Suplente 2 – Ivaildo Martins de Oliveira Cruz

3 – Representantes dos Pais de Alunos

Titular 1 – Patrícia Almeida Costa

Titular 2 – Amanda Fernandes Barreto

Suplente 1 – Vítor Luciano Rodrigues de Andrade

Suplente 2 – Eudete Francisca de Matos

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



4- Representantes dos Profissionais da Área da Educação e Alunos

Titular 1 – Isabel Alexandra Sodré Matos

Titular 2 – Romenia da Silva Medrado

Suplente 1 – Adelize Soares da Silva

Suplente 2 – Renato Martins dos Santos

Art. 2º - O mandato dos membros do CAE de Barra do Mendes será de 4 (quatro) anos iniciado em 20/06/2022.

Art. 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que institui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Barra do Mendes, serão tratados e definidos no Regimento Interno do Órgão.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor no dia 10/02/2022, revogando o decreto 089 de 20/06/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes
06 de março de 2023

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

VALNEIDE DE SOUZA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 006 – 2023,
De 06 de março de 2023.

Nomeia os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica – CACS FUNDEB de Barra do Mendes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 74, Inciso I e IV, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no disposto Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113.

DECRETA,

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação Básica de Barra do Mendes – CACS FUNDEB.

1 – Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular 1 – Adelize Soares da Silva

Titular 2 – Tarcísio de Souza Maia

Suplente 1 – Eliana Alves Rocha de Oliveira

Suplente 2 – Emerson Mascarenhas Rosa

2 – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

Titular – Isa Ermes Nobre Mendonça

Suplente – Nélcio Oneides Sousa Silva



3 – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas da Educação Básica

Titular – Darcirlan Rodrigues Pereira

Suplente – Sabrina Francisca dos Anjos

4 – Representantes dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Públicas da Educação Básica

Titular – André Rosa de Andrade

Suplente – Vítor Luciano Rodrigues de Andrade

5 – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica

Titular 1 – Janaina Oliveira Aragão

Titular 2 – Aurivanea Rosa Mendes

Suplente 1 – Jackson Charles Sudré

Suplente 2 – Elaine Maria de Paula

6 – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular 1 – Kemilly Pimentel dos Santos

Titular 2 – Artany de Souza Novaes

Suplente 1 – Oracília Rodrigues de Sousa

Suplente 2 – Rose Meiry Rodrigues Teixeira

7 – Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular – Isabel Alexandra Sodré Matos

Suplente – Rosimeri Porto Leite de Oliveira

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba

Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



8 – Representantes do Conselho Tutelar

Titular – Simíframes de Sousa Miranda

Suplente – Joana Patrícia Medrado Carneiro

9 – Representante das escolas do campo

Titular – Liliane Medrado Nunes dos Santos

Suplente – Gilberto Soares de Freitas

10 – Representante das escolas quilombolas

Titular – Ieda Souza da Silva

Suplente – Maytê Araújo de Souza

11 – Representante de Organizações da Sociedade Civil

Titular 1 – Eulina Manoel de Souza

Titular 2 – Edson Ribeiro dos Santos

Suplente 1 – Aléxia Sousa Pereira

Suplente 2 – Claudete Soares da Silva

Art. 2º - O primeiro mandato dos Conselheiros do CACS/FUNDEB, nomeados nos termos deste Decreto terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - A partir de 1º de janeiro de 2023, o mandato dos membros do CACS/FUNDEB será de 4 (quatro) anos, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 4º - Caberá ao Poder Executivo, com vistas à execução plena das competências do CACS/FUNDEB, assegurar:

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito



I – Infraestrutura, condições materiais, equipamentos adequados e local para realização das reuniões;

II – Profissional de apoio para secretariar, em especial, as reuniões do colegiado.

Art. 5º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que institui o Conselho do FUNDEB, serão tratados e definidos no Regimento Interno do Órgão.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor no dia 01/01/2023, revogando o decreto nº 002 de 26/01/2023.

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, GABINETE DO PREFEITO, em 06 de março de 2023.

ANTONIO BARRETO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

VALNEIDE DE SOUZA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BARRA DO MENDES
PREFEITURA
Capital da Amizade

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0108, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

“NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei n.º 803/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSELITA BARRETO BESSA SOUSA**, portador(a) do CPF sob n.º ***.947.855-**, matrícula 0014, para exercer as funções do cargo de **Vice-Diretor(a) Escolar** NS CC-5, lotado(a) à(ao) Colégio Municipal Cleonice Mendonça - INEP 29058236, Núcleo de Educação VII de Queimada do Mendes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 6 de março de 2023.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA
Prefeito

VALNEIDE DE SOUZA PEREIRA
Secretário(a) Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0109, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA
Nº 0106 DE 03/03/2023, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 58, Inciso I, e;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei n.º 453/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 0106 de 3 de março de 2023.

ONDE SE LÊ:

Art. 8º – Conceder ao(a) Sr.(a). **SILENE ALMEIDA PEREIRA** matrícula sob nº 0122, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, LICENÇA PRÊMIO de 3 (três) meses relativa ao 5º (quinto), período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2017 até 2022, com fruição no período compreendido entre **01/03/2023 á 01/06/2026**.

Art. 9º- Conceder ao(a) Sr.(a). **LUCIANO BRAGA DOS SANTOS** matrícula sob nº 1320, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro) e 2º (segundo), período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2011 até 2021, com fruição no período compreendido entre **01/03/2023 á 01/09/2026**.

Art. 10º- Conceder ao(a) Sr.(a). **MIRAMAR PEREIRA DE SOUSA** matrícula sob nº 1326, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 1º (primeiro) e 2º (segundo), período aquisitivo de

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

efetivo exercício público correspondente a 2011 até 2021, com fruição no período compreendido entre **01/03/2023 á 01/09/2026**.

Art. 11º- Conceder ao(a) Sr.(a). **ADRIELLE ROSA MENDES** matrícula sob nº 998, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 1º(primeiro) e 2º(segundo), período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2011 até 2021, com fruição no período compreendido entre **01/03/2023 á 01/09/2026**.

Art. 12º- Conceder ao(a) Sr.(a). **PATRIQUE ARAUJO** matrícula sob nº 368, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 1º(primeiro) e 2º(segundo), período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2011 até 2021, com fruição no período compreendido entre **01/03/2023 á 01/09/2026**.

LEIA SE:

Art. 8º – Conceder ao(a) Sr.(a). **SILENE ALMEIDA PEREIRA** matrícula sob nº 0122, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, LICENÇA PRÊMIO de 3 (três) meses relativa ao 5º (quinto), período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2017 até 2022, com fruição no período compreendido entre **01/03/2023 á 01/06/2023**.

Art. 9º- Conceder ao(a) Sr.(a). **LUCIANO BRAGA DOS SANTOS** matrícula sob nº 1320, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 1º(primeiro) e 2º(segundo), período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2011 até 2021, com fruição no período compreendido entre **01/03/2023 á 01/09/2023**

Art. 10º- Conceder ao(a) Sr.(a). **MIRAMAR PEREIRA DE SOUSA** matrícula sob nº 1326, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 1º(primeiro) e 2º(segundo), período aquisitivo de

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

efetivo exercício público correspondente a 2011 até 2021, com fruição no período compreendido entre **01/03/2023 á 01/09/2023**.

Art. 11- Conceder ao(a) Sr.(a). **ADRIELLE ROSA MENDES** matrícula sob nº 998, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 1º(primeiro) e 2º(segundo), período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2011 até 2021, com fruição no período compreendido entre **01/03/2023 á 01/09/2023**

Art. 12- Conceder ao(a) Sr.(a). **PATRIQUE ARAUJO** matrícula sob nº 368, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, LICENÇA PRÊMIO de 6 (seis) meses relativa ao 1º(primeiro) e 2º(segundo), período aquisitivo de efetivo exercício público correspondente a 2011 até 2021, com fruição no período compreendido entre **01/03/2023 á 01/09/2023**.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Mendes-BA, 6 de março de 2023.

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito